



Estado de Mato-Grosso

LEI Nº 132 de 30 de setembro de 1948.
Autor: Deputado Penn Gomes
Estabelece a denominação de Santo Antônio de Leverger, para o atual município de Leverger.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

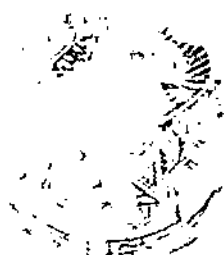
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica estabelecida a denominação de Santo Antônio de Leverger para o atual município de Leverger.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor conjuntamente com a lei que fixar o quadro territorial do Estado de Mato Grosso.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 30 de setembro de 1948, 127º da Independência e 60º da República.



22 ✓
C. M. P. Penn Gomes

Registrado à fls 32 v. do
livro competente desta Assembléia
Em 12/10/48
Portella
Escrit. D. G.